



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº001/2016

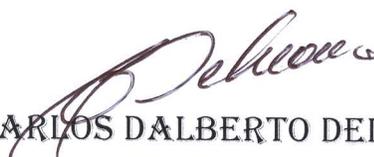
CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), 02 diária para despesas de viagem do mesmo, acompanhando o Prefeito Municipal, que estará em visita na Copel, cohapar, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, dia 25,26 e 27 de Janeiro de 2016, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 25 de Janeiro de 2015


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE